



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 17/2024

Data: 08 de janeiro de 2024

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 16/2024 e revoga a Portaria nº 43/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,28 (zero vírgula vinte e oito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andrea Marta Salomon Schimmel, matrícula nº 876, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 43/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente-Gestão 2024

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL, matrícula 876, para o cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024 e revoga a Portaria nº 12/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9D6B4AF5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 17/2024

PORTRARIA N° 17/2024

Data: 08 de janeiro de 2024

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 16/2024 e revoga a Portaria nº 43/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,28 (zero vírgula vinte e oito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andreia Marta Salomon Schimmel, matrícula nº 876, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 43/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente-Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:FED59567

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 18/2024

PORTRARIA N° 18/2024

Data: 08 de janeiro de 2024

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da função de Controlador Interno a Ricardo Henrique Borges designado pela Portaria nº 82/2023, e revoga Portaria nº 44/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro unidade do valor de referência mensal) ao servidor Ricardo Henrique Borges, matrícula nº 884, pelo exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 44/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:41318E4B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 19/2024

PORTRARIA N° 19/2024

Data: 08 de janeiro de 2024

Ementa: Concede gratificação por Encargos Especiais a Durcelina dos Santos Titotto, e revoga Portaria nº 54/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º- Fica concedida a gratificação de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro unidade do valor de referência mensal) a servidora Durecélina dos Santos Titotto, matrícula nº 809, nos termos do artigo 22, e Anexos V e VII da Lei nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2022, ficando revogada a Portaria nº 54/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidente do Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2024

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:7F514B5A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 21/2024

PORTRARIA N° 21/2024

Data: 08 de janeiro de 2024.

Ementa: Designa Comissão de Recebimento de Bens para o exercício 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar para a Comissão de Recebimento de Bens da Câmara Municipal os servidores abaixo relacionados:
Presidente: Sergio Eloir Bellio